

**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 030/2020, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME DECRETO Nº. 100.876, DE 14/05/2021.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

**CONTRATADO: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO.**

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONFORME DECRETO Nº. 100.876, DE 14/05/2021, DISPOSTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº. 030/2020.

**Funcional Programática:**

1)

Projeto/Atividade: 2006

Sub Ação: 006

Tarefa: 001

Elemento de Despesa: 33909200

Fonte: 2311020207

Fundo: FMAS

Valor: R\$ 33.495,40

2)

Projeto/Atividade: 2007

Sub Ação: 015

Tarefa: 001

Elemento de Despesa: 33909200

Fonte: **2311020307**

Fundo: FMAS

Valor: R\$ 43.544,02

Valor global: R\$ 77.039,42 (setenta e sete mil, trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Belém, 01 de julho de 2021.

**ALFREDO CARDOSO COSTA**  
Presidente da FUNPAPA